



00.100.048/65/2018-71

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 2/2018 – CPICC

Brasília, 17 de abril de 2018

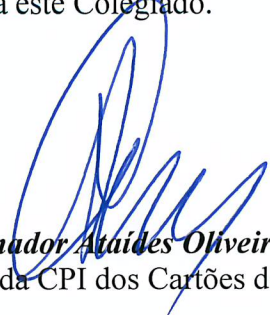
A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **Designação de Consultores**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões de Crédito, criada pelo RQS 107/2018 com a finalidade de *investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito*, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,


Senador Ataídes Oliveira
Presidente da CPI dos Cartões de Crédito





SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-SF Nº 27/2018

Brasília, 19 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões de Crédito
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 2/2018- CPICC, designo os Consultores Legislativos PAULO SPRINGER DE FREITAS, matrícula 56227, e SILVIO SAMARONE SOUZA DA SILVA, matrícula 56240, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões de Crédito, criada pelo RQS 107/2018.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
(Documento assinado eletronicamente)

